

Repositório ISCTE-IUL

Deposited in *Repositório ISCTE-IUL*:

2018-06-08

Deposited version:

Publisher Version

Peer-review status of attached file:

Peer-reviewed

Citation for published item:

Faria, A. M. (2015). Impacto da Revolução de Abril de 1974 nas colónias: a libertação dos presos políticos e a extinção da polícia política (PIDE/DGS). In Pilar Folguera, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.), *Pensar Com La Historia Desde El Siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. (pp. 2653-2681). Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid.

Further information on publisher's website:

--

Publisher's copyright statement:

This is the peer reviewed version of the following article: Faria, A. M. (2015). Impacto da Revolução de Abril de 1974 nas colónias: a libertação dos presos políticos e a extinção da polícia política (PIDE/DGS). In Pilar Folguera, Juan Carlos Pereira, Carmen García, Jesús Izquierdo, Rubén Pallol, Raquel Sánchez, Carlos Sanz, Pilar Toboso (Ed.), *Pensar Com La Historia Desde El Siglo XX. XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. (pp. 2653-2681). Madrid: Ediciones de la Universidad Autónoma de Madrid.. This article may be used for non-commercial purposes in accordance with the Publisher's Terms and Conditions for self-archiving.

Use policy

Creative Commons CC BY 4.0

The full-text may be used and/or reproduced, and given to third parties in any format or medium, without prior permission or charge, for personal research or study, educational, or not-for-profit purposes provided that:

- a full bibliographic reference is made to the original source
- a link is made to the metadata record in the Repository
- the full-text is not changed in any way

The full-text must not be sold in any format or medium without the formal permission of the copyright holders.

IMPACTO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL DE 1974 NAS COLÓNIAS: A LIBERTAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS E A EXTINÇÃO DA POLÍCIA POLÍTICA (PIDE/DGS)¹

Ana Mouta Faria
Centro de Estudos de História Contemporânea
Instituto Universitário de Lisboa

Notas introdutórias

A revolução portuguesa de 1974 provocou de imediato duas rupturas: a libertação dos prisioneiros políticos e o desmantelamento da polícia política (PIDE/DGS). O impacto destes acontecimentos, ocorridos no curto espaço de dois dias e meio, tem sido sublinhado como o momento simbólico da ‘queda da Bastilha’ nacional², na medida em que tornou visível ao país o derrube da estrutura mais repressiva do anterior regime e o ressurgir das liberdades políticas. Assim fora previsto pelo movimento político de militares que desencadeou o golpe de estado, e será concretizado pelo entrosar dos seus esforços com a (não premeditada) acção popular de rua nas duas principais cidades do país, marcando, também, uma outra viragem de ordem política: a da passagem do golpe militar à revolução popular.

Nas colónias (de África), todas em processo de luta nacionalista e três delas como teatros de guerra prolongada, materializaram-se os mesmos objectivos dos conspiradores militares, porém, com diferenças significativas: quanto à dimensão quantitativa (muito maior) dos indivíduos envolvidos nas duas rupturas, quanto ao tempo em que se concretizaram, também muito mais dilatado, e quanto à capacidade de resistência demonstrada pelas forças sociais e políticas que se opunham à mudança, quer receando pela sua continuidade no território, quer individualmente temendo vir a pagar o preço de um passado opressivo, violento e arbitrário. Mas o impacto foi igualmente profundo e contribuiu decisivamente para o decorrer da fase final da descolonização do império, aberta em 25 de Abril. Esta exposição visa caracterizar esse processo de libertação dos milhares de presos políticos e prisioneiros da guerra colonial, de desmantelamento da polícia política no espaço das cinco colónias, bem como das múltiplas forças que tentaram acelerar ou retardar esse processo. Com efeito, este é um quadro muito menos conhecido pela historiografia do que o que se refere ao Portugal

européu, e muito menos reconhecido pelas memórias colectivas, sejam a portuguesa sejam as daqueles cinco países africanos.

Sumariamente, a **situação político-militar** colonial caracterizava-se pelo arrastamento de uma guerra nos espaços continentais de Angola, Guiné e Moçambique, durante década e meia (1961-1974), bem como uma paz ‘rigorosamente vigiada’ nos arquipélagos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, sem que o poder equacionasse uma resposta política às aspirações independentistas dos colonizados, acabando por gerar um movimento conspirativo nas forças armadas para a impor, cujo núcleo mais politizado comungava em parte da perspectiva de esquerda que era hegemónica entre a oposição civil ao Estado Novo. Esse movimento estrutura-se sobretudo no interior do Exército – o ramo mais envolvido operacionalmente nas três frentes, e com maiores efectivos – a partir do último terço de 1973; nasce entre os oficiais profissionais, sobretudo nas categorias que comandavam as tropas em combate (capitães e majores) e vai-se dotando de uma estrutura organizativa clandestina, alargando a base de apoio interna, discutindo pontos ‘programáticos’ cujo consenso principal consistia no derrube do regime e na substituição por novas intuições de cariz democrático e por maior redistribuição social da riqueza. No palco colonial, este derrube dever-se-ia concretizar pelo afastamento imediato de todos os titulares da administração civil e dos comandantes-chefes das forças armadas territoriais.

Nas colónias africanas, no mês anterior à revolução, o Movimento das Forças Armadas (MFA) encontrava-se implantado nos maiores territórios, inexistindo apenas em Cabo Verde e São Tomé. Porém, com diferenças significativas aqui não aprofundadas. Diga-se só que na Guiné-Bissau, onde a independência tinha sido já implantada numa parte do país em 1973, logo reconhecida por um número de Estados superior ao daqueles com os quais Portugal tinha relações diplomáticas, a uma clara ofensiva militar do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC) correspondia também uma implantação do MFA maior e politicamente mais radicalizada. Em Moçambique, era na frente de guerra no norte-centro que o MFA estava mais radicado (correspondendo também à localização dos comandos militares de topo) embora com ligações a sul, a Lourenço Marques (hoje Maputo), a distante capital colonial e cabeça da administração civil. Angola contava também com núcleos conspirativos, ainda que de tipo mais corporativo. Este quadro não pode ignorar a permanente ligação com o espaço metropolitano, imposta pela própria guerra: a constante mobilidade dos oficiais operacionais, que em rendição, individual ou de

corpo, iam sendo destacados para os diversos pontos do império. Esta permanente circulação garantia, por um lado, a participação dos núcleos ultramarinos numa única conspiração cuja cabeça se situava, consensualmente, em Lisboa e assegurava a comunicação interna; mas, por outro, desfalcava, por vezes de um dia para o outro, alguns dos núcleos conspirativos, devido às nomeações para novas missões militares.

Presos e prisões políticas no espaço colonial

Quem eram os presos políticos que a PIDE/DGS mantinha no universo carcerário que controlava?

A resposta recobre alguma variedade de situações, embora com traços dominantes. A esmagadora maioria eram africanos, ou descendentes mestiços, sendo insignificante o número de brancos³, colonos ou autóctones. A maioria era masculina embora também houvesse mulheres⁴. É possível encontrar numerosos jovens que haviam sido aprisionados individualmente, com idades entre os 14 e os 21 anos⁵. Pelo menos dois investigadores sublinharam já o peso dos jovens entre os encarcerados: 20% com idades entre os 20 e os 30 anos, e 40% entre os 30 e os 40 anos⁶. Podiam ser militantes nacionalistas, não necessariamente combatentes armados. Podiam ignorar até o significado da acusação de nacionalistas mas serem supostos ‘terroristas’, ou simplesmente assim classificados como justificação das deslocações compulsivas para campos de trabalho forçado, desencadeando a desertificação humana nas zonas de maior apoio popular aos movimentos armados. Podiam até ter sido capturados fora do espaço colonial português e entregues à PIDE⁷. Podiam apenas ter estado no local errado à hora errada, como múltiplas memórias da guerra colonial de militares portugueses hoje atestam. "*Eram guerrilheiros e não guerrilheiros. Era toda a população que (...) por qualquer motivo estava presa. (...) Havia muita gente [...] presa sem ter nada a ver com a guerrilha. Mas muitos deles (...) tinham sido apanhados nas operações. Não é que fossem guerrilheiros, mas desde que fossem apanhados nas operações eram considerados como tal*"⁸. Uma rápida tentativa de caracterização socioprofissional, a partir da identificação dos ex-presos depoentes nas comissões de inquérito pós-25 de Abril, confirma a apreciação do autor de uma das compilações de testemunhos consultadas: o espaço prisional configurava uma *miniatura* da sociedade urbana colonizada: operários, funcionários públicos, mais raramente empregados bancários ou

estudantes⁹; mas onde o campesinato era uma presença importante, entre 1/5 e 1/4 do conjunto.

Como era desencadeado o processo de detenção?

Um das consequências jurídicas de o Estado Novo nunca ter reconhecido formalmente a existência de uma luta armada nacionalista (nunca tendo havido formal declaração de guerra, os combatentes não eram considerados prisioneiros de guerra, mesmo se os “políticos” eram sempre julgados por tribunais militares) foi que nem mesmo as normas processuais a que a PIDE estava sujeita em Portugal, apesar do seu carácter excepcional, eram aplicáveis às populações ultramarinas e aos seus militantes nacionalistas. A PIDE tinha aí poderes soberanos, e as ordens de prisão eram na maioria determinadas por proposta sua com despacho das autoridades administrativas territoriais (o governador ou, por delegação, o secretário-geral), bem como a aplicação de penas de prisão e internamento. Em certos casos, eram apresentados aos tribunais militares coloniais¹⁰.

O depoimento do major e historiador Aniceto Afonso é peremptório: "*Nunca um preso destes foi julgado.[...] Os guerrilheiros presos no mato nunca eram julgados. Pura e simplesmente eram entregues à PIDE [...] [que] logo se encarregava deles; [...] não havia regras muito definidas para eles estarem na prisão. Havia muitos abusos na prisão dessas pessoas*",¹¹ aliás confirmados por múltiplas fontes. Com efeito, depois dos processos da década de 1950, raros chegaram a tribunal plenário; e na fase final da guerra, essa não era seguramente a norma. Dos 68 detidos no Tarrafal em Abril de 1974, apenas 14 se encontravam a cumprir pena; dos restantes, 39 cumpriam medidas de segurança e residência fixa e 13 eram presos sem julgamento.¹²

Quanto presos?

Eis outro domínio em que uma abordagem estatística é irrealizável e, a que é possível coloca problemas de análise. Procurou-se uma aproximação, contabilizando as referências aos libertados a seguir ao 25 de Abril, encontradas em notícias avulsas. Obteve-se uma ordem de grandeza, mas não uma quantificação exaustiva: nomeadamente em relação a Cabo Verde, cujo processo se entrelaça parcialmente com o

da Guiné, através do PAIGC, ainda que este não fosse o único partido com militantes encarcerados.

Há também que ter em conta que os números apurados, por elevados que hoje pareçam, não tinham nenhuma relação com a dimensão do fenómeno global do encarceramento, acerca do qual Dalila Mateus avança referências significativas, extraídas das fontes policiais¹³. Apesar de concentrados aos milhares em alguns espaços, e às centenas nos restantes, consideramos que o número de libertados em 1974 foi relativamente baixo quando confrontado com as referências bibliográficas sobre o número de detidos, ou de anteriormente libertados. Muitos (milhares?) dos detidos não sobreviveram até 25 de Abril de 1974, como as comissões jurídicas de investigação então criadas tornaram oficial¹⁴. Sublinha um militar português: "*Esses [...] presos que foram soltos, [...] eram do último meio ano. E os dos anos anteriores onde é que estão?*"¹⁵ Multiplicam-se também os testemunhos de ex-presos¹⁶ sobre execuções sumárias, fossem dentro do espaço prisional, em Angola ou em Moçambique, fosse a seguir aos interrogatórios iniciais depois de capturados pelo Exército. Estas últimas são actualmente cada vez mais denunciadas por antigos militares¹⁷. Hipótese que não foi possível apurar é se terá havido algum presídio a abrir portas espontaneamente, ainda antes que os esforços oficiais ou populares aí tenham chegado. Por outro lado, como tantas vezes acontece, num ou outro caso, as fontes nem sempre coincidem¹⁸.

Globalmente, foi possível inventariar 4269 presos políticos libertados nas quatro colónias: 2220 em Moçambique, incluindo 600 tidos como combatentes que saíram da ilha de Ibo¹⁹, algo menos em Angola (1921, a que se juntam 50 angolanos no Tarrafal²⁰), 52 guineenses na Ilha das Galinhas e 26 cabo-verdianos (14 no Tarrafal e 12 em Angola²¹). Em São Tomé não havia à data do 25 de Abril nenhum preso político. E, pelo menos num local (o campo de S. Nicolau em Angola) havia nessa data quase três milhares de familiares dos detidos, também ali encarcerados.

Quantas e quais as prisões coloniais? Onde se localizavam?

O universo **carcerário** constituía uma realidade de dimensões ainda hoje desconhecidas e de natureza muito diversa: cadeias próprias da PIDE e campos de concentração, colónias penais, esquadras de polícia, cadeias civis e calabouços de posto administrativo, quartéis, até cárceres secretos. Pude contabilizar até agora 35, mas estou convencida de que pode ter atingido mais do dobro. De resto, qualquer posto da DGS

podia funcionar como local provisório de detenção; e o inventário das instalações prisionais assinaladas como tal é muitíssimo inferior ao dos postos em funcionamento; por exemplo – porventura o mais desproporcionado – em Angola, enquanto haveria mais de 150 postos abertos em Abril de 1974, o total elencado apenas ultrapassa a dezena e meia.

Em relação às colónias em guerra, Dalila Mateus apresenta pela primeira vez um quadro global que procurou fazer exaustivo, aqui usado como fonte principal²².

Em **Moçambique**, os dois estabelecimentos com maior número de presos eram, no norte, a Fortaleza da ilha do Ibo e, no sul, a cadeia central da Machava, vila vizinha de Lourenço Marques. Locais que os sobreviventes destacam pela selvajaria com que eram tratados os encarcerados bem como pelos elevadíssimos índices de mortalidade. Na capital, a prisão de Sommerchild começara por ser parcialmente cedida à PIDE pela cadeia civil, quando a da Machava não chegava para as necessidades de interrogatório; era ainda local de detenção para mulheres e para brancos. O campo de trabalho (forçado, agrícola) de Mabalane (numa região desértica e desabitada, 500 km para norte da capital) servia não só para os internamentos, mas também para a concentração compulsiva de populações deslocadas. Outros lugares de encarceramento e tortura eram Ponta Mahone e as prisões de Nampula, Quelimane, Beira e Tete.²³

O maior e mais duro campo de concentração de **Angola** era o Campo de Recuperação de São Nicolau, situado cerca de 140 km a norte de Namibe (então Moçâmedes), no deserto, junto ao mar com salinas, pescarias, roça agrícola e oficinas. Também conhecido por Tarrafal angolano, chegou a albergar seis milhares²⁴ de residentes, entre homens, mulheres e crianças, depois de absorver a população do campo de Missombo, (no distrito do Cuando-Cubango, desactivado devido à proximidade do avanço guerrilheiro); número que teria descido em Abril de 1974²⁵. Cidade de prisões, em Luanda a PIDE, além da própria sede contava com a cadeia de S. Paulo, principal lugar para interrogatórios, por vezes transbordando para a vizinha cadeia administrativa; com a fortaleza de São Pedro da Barra; a Cadeia Comarcã e a Casa de Reclusão Militar; e, próximo da capital, com a cadeia do Cacucaco. Noutros pontos da província, ficavam a colónia penal do Bié no Planalto Central e o campo do Ambrizete na costa atlântica²⁶. Mais de meia dúzia de lugares de desterro estavam disseminados, geralmente em zonas onde as fronteiras naturais dissuadiam as fugas: na foz do Cunene (onde em 1974 se encontravam também cabo-verdianos), ou no distrito

de Moçâmedes: Baía dos Tigres, Moçâmedes, Iona, Porto Alexandre e Virei²⁷. Para além, claro, dos angolanos presos no Tarrafal.

Na **Guiné**, poucos anos antes de 1974, os presos políticos tinham sido concentrados na "*Colónia Penal e Agrícola*" da Ilha das Galinhas, (arquipélago dos Bijagós), depois do reencaminhamento dos detidos no Tarrafal. Testemunhos de sobreviventes dos dois campos sublinham a maior dureza das condições de vida e do regime prisional nesta pequena ilha guineense²⁸; em Bissau estava activo o calabouço próprio; em Mansoa, uma antiga central eléctrica servia para "*interrogatórios abafados pelo barulho dos geradores*"²⁹.

Em **Cabo Verde**, o principal lugar de detenção dirigido pela PIDE/DGS era o campo de concentração do Tarrafal (Chão Bom), na ilha de Santiago. As detenções eram feitas pela PIDE/DGS, não raro em operações conjuntas com as autoridades administrativas ou com o Exército. A captura não seria tão indiscriminada como nos territórios em guerra: "*certos elementos considerados por ela como relativamente inofensivos ou pouco convictos, limitava-se a interrogá-los, intimidá-los, libertando-os logo que satisfeita. Quando prendia a sério tinha razões profundas para o fazer*"³⁰. Neste caso, depois de terem passado, por vezes anos, pelas cadeias civis (nomeadamente a da Praia, e a da Ribeirinha em São Vicente), eram levados para o Tarrafal por sentença do tribunal militar territorial (da colónia) ou para cumprimento das famigeradas medidas de segurança. Além das cadeias civis, estavam incluídos no primeiro estágio da detenção, para interrogatórios, locais como a sede da delegação (na Praia), locais isolados como o subterrâneo na Achada Eugénia Lima, em Santiago³¹, ou o Fortinho, em S. Vicente. Esta reconstituição não exclui outros eventuais lugares de detenção, mas visto que Santiago e São Vicente forneceram o maior contingente de presos, supõe-se que o aparelho prisional a que foram sujeitos fica no essencial caracterizado³².

No que respeita ao **arquipélago são-tomense**, a PIDE tinha na capital um calabouço na sua sede, próximo da Polícia Judiciária, servindo-se de esquadras policiais quando a necessidade o justificava.

O desenho institucional da PIDE/DGS

Nas colónias onde se travava a guerra, o desenho institucional da PIDE/DGS e o suporte humano que lhe dava corpo foram objecto de uma única e pioneira tese de

doutoramento³³. A autora contabiliza os seus efectivos em 1974 nos palcos do conflito armado (que não chegavam a preencher as vagas do quadro definido):

Em Angola eram 805, dos quais 628 pertenciam a categorias de direcção e investigação, total em que estão também incluídos os guardas prisionais; “*sendo as carências particularmente sensíveis nos cargos de subinspectores, agentes de 1ª e 2ª classe*” para as necessidades das sete subdelegações e mais de uma trintena de postos secundários que se acrescentavam à sede de Luanda. Quanto a estes, como atrás referido, Caldeira refere uma implantação no terreno muitíssimo superior : “*Só em Angola (...) mais de 150 postos e instalações espalhadas por todo o território*”³⁴. Já em Moçambique perfaziam 583, com 433 em lugares de direcção e investigação preenchendo as sete subdelegações e 15 postos (acrescidos de brigadas móveis), na dependência da delegação de Lourenço Marques. Na Guiné eram 81, com 67 na direcção e investigação, que ocupavam a delegação de Bissau e uma dúzia de postos³⁵. O grosso dos efectivos, como é lógico, pertencia a categorias de investigação.

Para Cabo Verde, não sendo teatro de guerra, não conhecemos estatística equivalente³⁶. Sabemos que em Dezembro de 1974 as Forças Armadas portuguesas detêm 58 elementos, naquela que parece ter sido a única operação desencadeada com esse fim (cf. adiante Aristides Pereira). Em São Tomé e Príncipe pouco mais de um terço do quadro de pessoal saído da reorganização de 1972³⁷ estava preenchido nas vésperas do 25 de Abril de 1974, ficando-se por 11 agentes, incluindo o responsável pela subdelegação. A implantação territorial era a mais leve de todos os territórios coloniais em África: na capital estava em funcionamento em instalação própria, na ilha do Príncipe nem haveria sede específica. Na década de 1970 movimentava-se com discrição; em geral a captura de possíveis elementos ‘subversivos’ era desencadeada dentro do aeroporto ou nos barcos que passavam pelo arquipélago, sem desencadear alarme de vulto entre a população³⁸.

É portanto sobre estes totais que se deveria exercer a actividade de saneamento e reestruturação, determinada pelo decreto de extinção aprovado em 25 de Abril: 1535 homens, perfazendo quase 3/5 dos efectivos de toda a corporação³⁹. Havia ainda os informadores⁴⁰: massa sobre a qual muito pouco se sabe ainda hoje, abrangendo colonos e nativos – empregados públicos, comerciantes, chefes e funcionários dos postos administrativos, legionários, elementos das organizações provinciais de defesa civil (OPVDC), ex-presos instrumentalizados pela DGS para funcionarem como agentes infiltrados nos movimentos nacionalistas, etc., reflectindo o tecido social das colónias –

fora do alcance do decreto, à semelhança do que se passava em Portugal, mas nem por isso menos envolvidos nos processos subsequentes.

A revolução e o novo quadro normativo

Quanto à polícia política, tem sido sublinhado por diversos autores que a intenção dos militares que conspiraram para derrubar o regime, traduzida na plataforma de consenso conhecida como o *Programa do MFA*, era a sua extinção imediata. Por outro lado, a vontade de institucionalizar a democracia na nova República passava indispensavelmente pela inexistência de presos por delitos de opinião, o que implicava, obviamente, a libertação dos existentes.

Porém, ao contrário do que parecia ser o desígnio do primeiro programa do MFA, que previa apenas a sua extinção imediata, o que é aprovado no Programa publicado a 26 de Abril pela Junta de Salvação Nacional (JSN)⁴¹, acrescenta “*no Ultramar, a DGS será reestruturada e saneada, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem.*”⁴² O decreto-lei n.º 171/74, do próprio dia 25 de Abril, que formalmente a extinguiu, transcreve quase *ipsis literis* o mesmo parágrafo, sendo porém mais específico, em nosso entender, quanto às províncias ultramarinas em que apenas se admitia a extinção, à semelhança da 'metrópole': aquelas em que não havia guerra⁴³.

A posição acerca da sorte dos prisioneiros políticos no espaço colonial também sofreu oscilações, entre a versão inicial do Programa e o que viria a ser traduzido em diploma legislativo. A versão anterior a 26 de Abril preconizava apenas “*Amnistia imediata de todos os presos políticos*”, sendo omissa quanto ao espaço geográfico abrangido. Por outro lado, a versão remetida para a imprensa, do dia 26, restringia o universo dos libertados, ao acrescentar à formulação anterior “*salvo os culpados de delito comum, os quais serão entregues ao foro respectivo*”, embora o decreto que lhe deu força de lei, n.º 173/74, de 26 de Abril⁴⁴ tenha abandonado esta restrição. No início de Maio, a situação clarifica-se, através da publicação da portaria n.º 331/74⁴⁵ que, em dois curtos parágrafos, estende ao ultramar o referido decreto-lei e o manda entrar imediatamente em vigor, acrescentando a ordem para publicação em todos os Boletins Oficiais “*dos Estados e províncias ultramarinas*”. Não obstante, a publicação destes diplomas não obedeceu em todos os espaços ultramarinos à mesma celeridade.

Embora nos tivéssemos confrontado com memórias que responsabilizavam o general Spínola pela primeira das alterações, que a ela teria condicionado a participação na JSN, terá sido um outro dos seus membros, o general Costa Gomes, a impor a manutenção da polícia política no Ultramar⁴⁶. Proposta aliás aceite pelos elementos do MFA, segundo o co-conspirador coronel Vasco Gonçalves, posteriormente primeiro-ministro nos governos provisórios, que declara ter participado “*numa reunião poucos dias antes do 25 de Abril (julgo que foi a 17), em que ouvi da própria boca dos meus camaradas que era necessário continuar a receber da PIDE informações de carácter militar, que ela devia continuar, embora transformada num outro organismo (e não só formalmente) nas antigas colónias, com a única missão de as fornecer, como disse, e não exercendo qualquer actividade de vigilância ou repressão sobre a população.*”⁴⁷ Não admira que, como sublinhara já Alfredo Caldeira em 1995, “*a extinção da PIDE/DGS fosse encarada pelo poder emergente como uma questão essencialmente militar, que envolvia matérias militares (...) e que se repercutia*” - ainda por cima – “*em indivíduos sujeitos a foro militar*”.⁴⁸

Alguns oficiais dos núcleos ultramarinos do MFA tinham consciência da contradição entre essa razão 'profissional' – até que a guerra acabasse era necessário antecipar os movimentos inimigos, o que era missão específica da DGS da qual dependia a segurança das forças armadas - e as convicções políticas próprias, a que se juntariam, depois de 25 de Abril, motivos ditados pela leitura da situação vivida: hierarquicamente, dos capitães para baixo, ninguém aceitava a sua continuação, qualquer que fosse a forma adoptada. Como sistematizou um dos membros do núcleo de Moçambique: “*A Junta[JSN] fez incluir naquelas decisões a de a PIDE se transformar em Polícia de Informação Militar, que (...) não constava do programa [aprovado pelo Movimento antes de 25 de Abril].*” Tanto mais que “*havia também essa grande dificuldade de (...) prescindir de uma polícia de informações.(...) Não havia quem os substituísse e o território estava em guerra. Era muito complicado para todos, incluindo para nós, nós também sabíamos disso. Digamos que a principal fonte de informações das Forças Armadas era a PIDE. Eles (...) sabiam que as operações não iam parar e se as operações não iam parar, as informações também não podiam parar. Então, (...) também não se podia parar a PIDE*”, embora integrada num órgão militar de informações. Por outro lado, “*Nós hesitámos muito relativamente a isso, também temos dúvidas, mas a partir de nós para baixo, ninguém tem dúvidas que a PIDE tem de acabar.*” Sobre as perspectivas de curto prazo, e as dificuldades de fixar uma

actuação, *"De certa forma, só podemos separar a grande parte dos oficiais do Quadro Permanente. Todos os outros estavam apressados. Alguns oficiais do Quadro Permanente também eram apressados. Nenhum alferes miliciano dizia: "Ah, não, a guerra ainda não acabou". Dizia "Então quando é que vamos embora?"; e "Então, as conversações?"; e "Então o que é que se faz à PIDE? Quando é que se prendem?"; e "Então o que é que fazemos aos presos políticos?(...) E os partidos políticos?(...) É uma dinâmica que é impossível parar!"*⁴⁹

Também a necessidade de consensos no interior do Movimento levou a não fixar com antecedência o destino a dar à corporação, pelo menos no caso moçambicano: o objectivo comum era o derrube do regime, e o *Programa* era a sua plataforma de consenso. No(s) terreno(s) ver-se-ia em seguida e, sobretudo, em coordenação com a direcção do MFA em Lisboa: *"Só discutíamos a tomada de poder. Aquilo que íamos fazer depois, logo se via. (...) ninguém discutia um programa para depois do 25 de Abril, a não ser o programa do Movimento das Forças Armadas, mais nada(...) um programa geral, grandes linhas, grandes orientações. Agora, o que se deveria fazer exactamente, não. Isso nunca se falou, até mesmo no Programa, a questão da PIDE fica muito indefinida"*⁵⁰.

No entanto, sabemos por outro documento, intitulado "Protocolo do MFA" – redigido para simplificar o texto do Programa, aliviando-o de aspectos de natureza mais executiva – que não chegou a ser assinado, mas significativo de um aprofundamento da questão, que se determina a entrega às Forças Armadas *"das instalações prisionais de qualquer natureza onde, de momento, se encontram os presos políticos"* (§10), as quais passariam também a comandar *"as Forças Militarizadas designadas por Flechas da DGS"* (§22). E, por outro lado, ordenava que *"Deverão ser detidos imediatamente, para posterior julgamento, os elementos da DGS e Legião Portuguesa culpados de crimes no exercício das suas funções"*, sem excluir explicitamente os agentes em serviço ultramarino (§ 11)⁵¹.

O quadro normativo juridicamente definido para os dois processos implicava, portanto: a partir de 25 de Abril (pelo decreto-lei 171/74), a transformação da PIDE/DGS em Polícia de Informação Militar (PIM) em Angola, Moçambique e Guiné bem como a sua imediata extinção nos dois arquipélagos; a partir de 6 de Maio (através da portaria 331/74), a libertação imediata e incondicional dos presos políticos em territórios ultramarinos.

O primeiro grande ímpeto na abertura das cadeias verifica-se dois a três dias depois da revolução em Lisboa, sendo as três primeiras semanas de Maio o período em que são mais concentradas as libertações, e o processo encontra-se praticamente concluído até ao fim desse mês, excepto em Moçambique onde, depois de 21 de Maio, ainda houve uma leva de libertações a 1 de Setembro, e na Guiné onde os 33 combatentes armados permaneceram até 14 de Setembro quando foram trocados pelos militares portugueses presos pelo PAIGC⁵².

Visto a partir de Lisboa, dir-se-ia que as decisões emanadas do novo poder central apenas careciam de execução. Que estava cometida às autoridades e chefias militares em cada colónia. No terreno, porém, raro se passaram as coisas de forma simples e controlada. Uma explosão de movimentos locais no sentido de impôr a extinção e a prisão dos “pides” bem como a amnistia e libertação dos detidos, ainda antes da publicação local dos mencionados diplomas constituíram as manifestações de acção popular mais precoces da primeira fase do PREC (ou *processo revolucionário em curso*, designação por que ficou conhecido o período) que se abre em cada um dos territórios. Para tal contribuíram, sobretudo, a tomada de consciência dos efeitos da mudança política em Portugal, a acção dos simpatizantes locais dos movimentos de libertação, a actuação dos responsáveis locais do MFA, o facto de os informadores não serem objecto de qualquer medida e os bloqueios e resistências de alguns sectores civis e autoridades ao apagamento da PIDE tal como funcionara até ao 25 de Abril. A cronologia dos dois temas desenrola-se em geral estreitamente imbricada.

O 25 de Abril visto das colónias

Guiné: Em Bissau, a 27 - um dia depois da chegada da notícia da revolução através da imprensa diária - realiza-se uma manifestação de júbilo pela extinção da PIDE/DGS e libertação dos presos políticos em Portugal. Os distúrbios ocorridos levaram o governo provincial a decretar o recolher obrigatório. A direcção local do Movimento reagiu imediatamente, decidindo o internamento dos agentes a 50 km de Bissau para serem evacuados para Portugal⁵³; agindo independentemente (e na ausência) de qualquer indicação de Lisboa, cedendo também às repetidas manifestações desses primeiros dias "*cada vez mais fortes e generalizadas a todo o território*"⁵⁴, determinou a 29/4 a libertação dos 19 detidos em Bissau e, a 3/5 dos 25 presos na colónia penal da Ilha das Galinhas.

De acordo com o comunicado do Comando-Chefe das Forças Armadas foi deliberado, no entanto, manter a reclusão das três dezenas e meia de combatentes do PAIGC que aí se encontravam. Depois, e conforme fixado no Acordo de Argel, em 14 de Setembro “*trocaram-se, [...] os prisioneiros de guerra de ambas as partes [...]: 35 combatentes do PAIGC e 7 praças portuguesas*”⁵⁵.

Cabo Verde: Em Santiago, em 28 ou 29 de Abril há manifestações de “*populares espontâneos contra a Pide/DGS e a presença portuguesa*”. A 1 de Maio, “*militantes e simpatizantes do PAIGC rumaram ao Tarrafal para libertar os presos políticos [...]. E aqui, por pouco, não houve um incidente com as tropas portuguesas, que haviam cercado o campo (...) Os presos acabam por ser libertados, no meio de grande euforia, na sequência de um telegrama enviado à Praia para o representante do MFA, 1º tenente José Manuel Miguel Judas*”⁵⁶.

Na ilha de São Vicente, foi também a 28 que o 25 de Abril “*assentou arraiais*”, e a polícia política é antagonizada em manifestações. Na Praia, houve perseguição aos colaboracionistas e, em Santa Catarina, desenrolou-se no meio de um “*verdadeiro pandemónio*” de pancadaria, com a divulgação de listas de informadores e reivindicações de rua em que participavam milhares de pessoas, para o saneamento dos agentes, e de todo o tipo de responsáveis do aparelho colonial.⁵⁷

Depois de, na primeira semana de Maio, os deportados para Angola serem recebidos jubilosamente, com manifestações em várias ilhas, os comícios ligados ao PAIGC sucedem-se, ao longo do mês, num tumultuoso clima em que a 'caça ao pide', informadores ou agentes, bem como a elementos considerados reaccionários são palavras de ordem frequentes, surgidas ali mesmo ou geradas nos escalões locais do partido. São frequentes os confrontos com o exército português, nomeadamente com a polícia militar.

Por seu turno, os ex-presos políticos do PAIGC que regressam ao interior envolvem-se no processo político e alguns como interlocutores privilegiados do MFA, partilhando idêntica racionalidade política, mesmo se colocados em campos opostos.

Quando o PAIGC apela à “*prisão para os colaboradores da pide e os seus agentes*”, o processo de imediato se transformou num ajuste de contas individual (como se viria a repetir) e “*mais uma vez o canal de diálogo estabelecido (secreto) com as Forças Armadas locais mostrou-se de grande utilidade: o PAIGC foi contactado pelas autoridades militares, que chamaram a atenção para a perigosa situação que estava a prevalecer e solicitaram toda a colaboração no sentido de travar a acção em curso,*

*deixando que fossem as autoridades ainda em exercício a assegurar o normal andamento do processo, prosseguindo as detenções de forma controlada e em obediência à legalidade vigente. O PAIGC concordou imediatamente em não se imiscuir (...) tendo-se verificado nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 1974 (...) a detenção de 70 elementos, número que ficou depois reduzido a 58*⁵⁸. Apesar de não ter sido, aparentemente, noticiada a vinda para Portugal dos funcionários detidos, o fim da polícia política local correspondia ao fixado no Protocolo do MFA, tendo ocorrido sob pressão de um grande movimento popular que punha em causa a capacidade de controlo da situação quer por parte das autoridades portuguesas quer da maior organização política nacionalista.

São Tomé e Príncipe: A divulgação “*dos acontecimentos de Lisboa*” aconteceu “*só ao fim da tarde ou já à noite*” do dia 25,” quando as primeiras referências ao MFA são divulgadas radiofonicamente “*de forma algo evasiva*”. Os colonos ouvem-nas “*com apreensão*” e as classes populares acolhem as primeiras notícias “*com bastante desconfiança e incredulidade*”⁵⁹. Também os oficiais das Forças Armadas Portuguesas, entre os quais não existe nenhum núcleo conspirativo do Movimento, se inteiraram dos acontecimentos via rádio, reunindo-se no mesmo dia para avaliar a situação e aguardar ordens⁶⁰. Não há, no imediato, mudança clara dos governadores civil e militar; correlativamente, a polícia política continuava a evidenciar plena liberdade de movimentos. A imprensa metropolitana noticia a “*extinção total*” da PIDE local só em 3 de Maio⁶¹. Mesmo assim, manteve-se “*em actividade por algumas semanas, fazendo de contas que a situação não se ia alterar*”, e teve tempo para destruir muita documentação e mudar os arquivos para o quartel do Comando Territorial, até que a delegação do MFA enviada pela JSN determina o internamento dos agentes numa fazenda estatal e posterior transferência para Portugal (11) e para Luanda (2).

Não houve libertação de presos por não os haver à data da revolução. Também, contrastando com a maioria das colónias africanas, não se registou assalto à sede da DGS, manifestações reivindicando a sua extinção ou movimentos de caça ao seu pessoal, fossem agentes ou informadores. Distintos fatores ajudam a compreender este caso original. Por um lado, “*a Pide em São Tomé não era mal vista*”, devido à atitude adotada depois do massacre de Batepá⁶²; acrescentava-se a discrição com que desenvolvia a sua vigilância repressora, num espaço em que o movimento independentista se exprimia quase só no exterior (pelo MLSTP, via rádio, a partir do Gabão); entre a população colona, quase não se detectavam em 1974 sinais de oposição

européia ao Estado Novo (contrastando com o que aconteceu em Angola e Moçambique, onde as mais precoces manifestações exigindo o fim da polícia política se compunham sobretudo de brancos).

O impacto imediato da ordem de extinção foi apenas formal: até que ocorreu o aquartelamento determinado pela delegação da JSN, os elementos da PIDE/DGS continuam a aparecer às claras pelos locais públicos, e o seu chefe aparece entre os “*primeiros subscritores do chamado Partido Democrático*”, uma das novas organizações políticas surgidas após o 25 de Abril⁶³ em oposição à linha independentista do MLSTP.

A participação do MFA neste processo é, assim, tardia, tal como a sua entrada “oficial” no território, a 5 de Junho, depois de chegados à imprensa metropolitana os ecos “*da grande agitação dos trabalhadores agrícolas que acusavam os ‘roceiros’ [...] de estarem na disposição de utilizar armas em resposta às suas reivindicações*”, bem como de “*grande tensão no seio de toda a população*”. Reagindo-lhes, a JSN envia uma delegação de três oficiais “*a quem era atribuída a vaga missão de tratar localmente de assuntos relacionados com o Movimento das Forças Armadas*” e, nomeadamente, relacionados com os responsáveis locais pelo governo e comando militar⁶⁴, pegando enfim nas rédeas da situação.

Angola foi o território em que o destino da PIDE/DGS se revestiu de maior complexidade. Ali se verificou a sua reorganização em Polícia de Informação Militar, em conformidade com o decreto-lei n.º171/74. Por um lado, a maior implantação no território, quer da polícia política, quer de europeus, criou condições para bloquear o saneamento e garantir um ambiente de apoio aos ex-agentes. Por outro, o processo foi determinado pela preocupação dos responsáveis militares directos em causar o menor número de estragos no desmantelamento das suas estruturas e recursos humanos. Os quais dispuseram, assim, de maior capacidade de resistência aos decretos e às iniciativas locais do que em qualquer outro território até agora referido.

Na manhã de 25, em Luanda não há confirmação dos rumores sobre o golpe militar de Lisboa por parte do Comando Chefe das Forças Armadas, possibilitando, nos dois dias seguintes, a contra-informação desenvolvida pelo ex-governador no sentido de fazer crer que continuava em funções, não obstante o diploma que o exonerava (decreto-lei 169/74 de 25/4/74). Naquele mesmo dia, vários agentes visitam as redacções de jornais da capital para apurarem “*a dimensão das alterações políticas*” e envolvem-se

activamente nos esforços do governador, num clima referido como de “*plena liberdade*”⁶⁵.

Só a 29 o decreto-lei terá sido noticiado, concomitantemente com a informação do novo encarregado do Governo sobre outras determinações da JSN, como a abolição da censura. No dia seguinte, entra em funções a Polícia de Informação Militar (PIM) e três dias depois é empossado seu comandante interino o tenente-coronel Fernando Passos Ramos. Porém, sem resultados práticos. “*Os efectivos de Luanda circulam livremente [...]. Muitos outros abandonam o território com destino à República do Zaire e à África do Sul, receando serem detidos e transferidos sob prisão para Lisboa*”. No decurso de Maio, algumas, raras, prisões vão sendo notícia, bem como evasões para o estrangeiro ou queima de arquivos de delegações distantes de Luanda.

A abolição da PIDE/DGS é desde o início reivindicada em conjunto com a libertação dos presos políticos pelos sectores coloniais luandenses opositores do regime deposto, que se virão a estruturar na Comissão Cívica Democrática, que conta com o beneplácito do MFA, já nos primeiros dias de Maio. E a permanência em actividade continuará a ser recorrentemente denunciada por angolanos afectos ao MPLA.

Logo no 1.º de Maio, uma manifestação “*anti-colonial e anti-fascista*” convocada para o centro da capital, em que desfilaram “*algumas centenas de patriotas angolanos, de braços dados com elementos das forças democráticas e progressistas portuguesas*”, segundo a leitura de um militante do MPLA, decorreu debaixo de um visível “*aparato repressivo*” que não só deixou “*muitos feridos no terreno*” como os mesmos “*foram depois deportados para [...] São Nicolau*”⁶⁶. Outra fonte refere que “*após algum tempo de paralisia*”, verifica-se a reactivação da escuta telefónica de Luanda⁶⁷.

Em 11 de Julho, no decurso de uma manifestação de taxistas em protesto pelo assassinato de um motorista (branco), a resposta da autoridade aos manifestantes decorre “*diante de uns certos brancos [...], agentes da polícia política ainda no activo*” de acordo com as memórias desse membro do MPLA⁶⁸. Na sequência destes acontecimentos, o capitão-de-fragata Rosa Coutinho, que chega a Luanda a 25 de Julho, como presidente da Junta Governativa, encontra os muceques (bairros populares da periferia predominantemente habitados por africanos) “*a arder*”, apercebendo-se de que os cantineiros - europeus - “*em grande número*” constituíam a base dos informadores da PIDE na capital e, por isso, alvos da reacção popular no sentido da sua expulsão desses bairros, através do incêndio generalizado das cantinas⁶⁹. Dez meses depois, a onda de

violência desencadeada, levava o MPLA a “*continuava a exigir do Governo Português a prisão e expulsão imediata dos agentes em liberdade*”⁷⁰, o que novo alto-comissário Silva Cardoso terá diligenciado.

Com efeito, noticia um jornalista local, a “*integração dos pides na PIM não é bem acolhida nos meios civis angolanos que vivem sob o medo de represálias. Os arquivos da PIDE/DGS em Angola não se sabe em que mãos caíram.... [Também] elementos das Forças Armadas em Luanda não entendem nem aceitam o tipo de protecção dada [pela JSN] aos (...) pides em Angola*”, alegando “*dispor a instituição militar de um serviço de informação organizado*”.

Noutros quadrantes, a defesa dos ex-agentes ganha foros de reivindicação no âmbito do uso das recém-adquiridas liberdades: um comunicado da RUA (Resistência Unida de Angola ainda na clandestinidade e considerada de direita) conhecido a 7 de Maio em Lisboa, acha “*gratuita e inútil*” a prisão de elementos da DGS, pois “*muitos deles terão sido bons funcionários, honestos e leais*”. E é levada à prática: “*Em Luanda, sessenta elementos (...) contra os quais pendiam mandatos de captura por acusações de brutalidade e violência, são protegidos por colonos, que lhes dão abrigo e os fazem desaparecer*”⁷¹. As fugas para o estrangeiro contam com o apoio de individualidades de relevo na colónia⁷².

A liberdade e apoios de que desfrutam parecem ter bloqueado as possibilidades de um movimento espontâneo imediato de “caça” aos pides do género do que ocorreu em Cabo Verde ou em Bissau. Terá sido principalmente contra os informadores, com menor capacidade de auto-defesa, que se voltou a explosão da ira popular, de que terão resultado execuções sumárias, sem conhecimento das autoridades, em zonas rurais distantes dos centros urbanos⁷³.

Como estrutura de informações militares, a PIM revelou-se “*com grandes debilidades estruturais desde a sua criação*”⁷⁴. A maioria dos agentes brancos terá abandonado o território⁷⁵, inserindo-se posteriormente na inteligência militar sul-africana. Passos Ramos refere a absorção de outros pelos três movimentos nacionalistas armados já em 1975. Esta forma específica de integração terá contribuído para a ausência de referências a ajustes de contas subsequentes à saída dos militares portugueses do território.

A abertura dos múltiplos cativeiros políticos angolanos, se foi um processo mais demorado do que nos outros territórios dada a dimensão do encarceramento, foi uma das primeiras reivindicações populares em reacção ao ocorrido em Portugal, também sem

esperar pela chegada das determinações legais, e num ambiente em que não era ainda claro o empenhamento dos primeiros responsáveis da hierarquia político-militar nas mudanças a decorrer em Lisboa.

Ela faz parte dos manifestos, comícios e manifestações surgidos até ao 1.º de Maio, de que em Luanda terá sido rosto principal a Comissão Cívica Democrática, conotada politicamente com o MPLA. Reclama-se não só a libertação dos presos políticos encarcerados em Angola e no Tarrafal como o encerramento dos campos prisionais, a par de outras exigências de democratização da vida política, entre as quais, como vimos, a abolição da PIDE/DGS. De outros pontos do território chegam notícias de movimentos análogos.

Na semana seguinte ao golpe militar foram postos em liberdade os presos políticos das cadeias de Luanda: uns 85, segundo uma das nossas fontes. Depois, será a vez dos 50 que se encontravam no Tarrafal [que saem a 1 de Maio] e chegam à capital uma semana depois. A libertação dos presos de S. Nicolau e dos de Ponta Albina, na foz do rio Cunene, arrancaram mais tardiamente ocorrendo, a 3 de Maio, três dias antes de publicada a portaria 331/75, por iniciativa do *“Encarregado do Governo de Angola, tenente Coronel Soares Carneiro, [que] manda libertar - por determinação da JSN – os presos políticos (todos negros) do campo de S. Nicolau(...) onde a PIDE/DGS detinha 1200 africanos sem culpa formada”*. *“Com os presos viviam mais de 2800 pessoas – mulheres e filhos (também) completamente controladas”*, população que os acompanha ao saírem. Mais tarde chegaria a vez dos que se encontravam noutros campos, menos conhecidos e mais exclusivamente controlados pela DGS, de que apenas eram sabedores os *“altos comandos do Exército Colonial, os administradores dos Postos e de Concelhos, intendentos e governadores de distritos, e(...) o governador-geral”*⁷⁶. A imprensa vai dando conta de novas levas: a 12 são libertados mais 306 detidos em São Nicolau; a 17 os últimos 330, recambiados para a capital em conjunto com as famílias ali detidas, possibilitando o encerramento da colónia penal.⁷⁷

Nem toda os encarcerados se dirigiam para Luanda, nomeadamente os naturais das zonas onde estavam implantados os campos. Não obstante, uma grande parte encaminhou-se para a capital. A concentração de ex-presos afectos ao MPLA nessa cidade (porque nem todos o eram e, muito menos militantes) vai possibilitar a ligação entre aquele movimento e os simpatizantes luandenses que se reivindicavam da mesma força política sem disporem, em Abril de 1974, de articulação orgânica. O estabelecimento dessas ligações com a direcção no exterior, por iniciativa de um grupo

de ex-presos de São Nicolau, que para tal mandatam uma delegação de duas pessoas que se desloca a Brazzaville⁷⁸, transforma boa parte dos desencarcerados em actor dinâmico da vida política angolana, nomeadamente antes do abandono da clandestinidade pelos movimentos armados.

Embora tivesse parecido lento a muitos dos que o viveram do lado de dentro do arame farpado – sobretudo quando comparado com o que ocorrera em Portugal – é possível considerar que o processo da libertação foi relativamente rápido, face aos dados em presença: geografia carcerária, ausência de uma informação centralizada sobre a identidade dos detidos e até dos locais de detenção, demora de Lisboa na explicitação da amnistia nos territórios ultramarinos, tergiversações dos mais altos responsáveis locais na aplicação do programa da JSN/MFA, peso que a DGS continuou a ter. Para a abertura das cadeias contribuiu, também neste caso, a pressão da sociedade civil.

Em **Moçambique**, o 25 de Abril chega paulatinamente a Lourenço Marques, difundindo-se mais devagar do que em Angola – embora o MFA local dele tenha sabido desde as horas iniciais, bem como alguns pides – para o que terá contribuído a resistência das autoridades civis e militares. O governador apenas se decidira a nomear um substituto depois do desembarque na capital laurentina de uma companhia de paraquedistas, mandada pelo MFA local; este logo reunira em Nampula com milicianos, tendo sido debatidas as questões relacionadas com a libertação dos presos políticos e com a PIDE/DGS⁷⁹.

A maioria da população nativa mostra-se muito discreta face ao 25 de Abril. “*Ao contrário, a população branca divide-se: uns a favor[...]; outra, intranquila com o que se irá passar; e outra procurando soluções expeditas, criando grupos políticos*” de um dia para o outro⁸⁰, visando ocupar o espaço no qual, temiam, a FRELIMO viesse a ser o único intérprete da população moçambicana.

Face ao silêncio de Lisboa sobre a política colonial e à ausência de instruções concretas sobre as transformações no curto prazo, “*a população começa a fazer exigências(...) que se prendam os PIDEs*”⁸¹. Doutro lado, a pressão dos oficiais milicianos para a prisão dos agentes e a libertação dos presos políticos também se fazia sentir; a liberdade de acção dos seus funcionários, escapando à tutela militar, preocupava os oficiais da estrutura conspirativa⁸².

A rua transforma-se em palco da acção política de massas, com manifestações desde o domingo 29, continuadas pelas semanas seguintes. A capital e a Beira – menos

distante do teatro de guerra – parecem ser os pontos onde são mais expressivas, veiculando atitudes políticas antagónicas. A 11 de Maio há notícia de uma (a primeira?) que degenera em conflito racial: na Beira, onde o peso da solução independentista à rodesiana criara já raízes antes do 25 de Abril.

À imprensa portuguesa chegam factos relacionados com o tema da polícia política, como a ordem (20 de Maio) emanada do governo-geral de prisão a três agentes, inserida no saneamento da corporação, ou a fuga de um inspector para a Rodésia, 5 dias depois. Por sua vez, e face à deterioração do clima político, o núcleo do MFA de Nampula, pelos seus canais próprios, adverte a cabeça do movimento em Lisboa e os comandos civil e militar coloniais para a desconfiança com que a população assistia à liberdade de movimentos dos ex-agentes, ao mesmo tempo que denuncia a “*mão da DGS*” em várias “*manifestações e actos reprováveis e terroristas*”⁸³. A 8 de Junho é noticiada a execução da “*Operação Zebra, para prender os elementos da PIDE/DGS*”. Decorrida sem incidentes, foram detidos 529 dos 562 previstos, tendo-se os restantes escondido ou fugido antes da operação⁸⁴. É a resposta militar, da mão do comandante-chefe do território, pressionado pelo MFA local, à hostilidade crescente, “*através da qual se procurou pôr a salvo os arquivos da PIDE e ao mesmo tempo dar satisfação às pressões da opinião pública*”⁸⁵. Para o êxito fora essencial o factor surpresa, visando a captura simultânea de todos os agentes referenciados. O seu destino seria a concentração na Machava para posterior embarque aéreo para Lisboa.

Nem todos, no entanto, saíam do território debaixo de prisão: na semana de 24 a 30 de Junho a imprensa noticia terem sido soltos “*mais de 200 agentes da ex-Pide/DGS em Lourenço-Marques*” incluindo o ex-director geral. Vários são libertados em Tete sem “*quaisquer acusações*”. E num caso, por lhe ser atestado bom comportamento anterior, como guarda prisional, que garantira a sobrevivência de muitos prisioneiros. Por outro lado, não foi difícil aos agentes presos evadirem-se⁸⁶.

Três meses depois, dá-se a fuga massiça da cadeia da Machava, assaltada por grupos de colonos no contexto do levantamento ‘branco’ contra a assinatura dos acordos de Lusaca. Como é conhecido, a revolta de 7 de Setembro desencadeia graves tumultos raciais na cidade-capital. O balanço das evasões difere nas fontes (oitenta graduados e agentes de acordo com João Paulo Guerra, duzentos de acordo com António de Araújo⁸⁷), num ambiente em que se repetem as expressões de ligação entre uma parte da população europeia e a polícia política, como a manifestação de colonos em Nampula onde um cartaz reclama o seu regresso⁸⁸.

O lote de agentes da DGS efectivamente remetidos para Lisboa ficou portanto muito emagrecido, pelas fugas e pelo facto de uma parte do pessoal do quadro ser de origem local. A quantificação destes aspectos carece de pesquisa em arquivo, bem como a questão dos delatores, “*amplas redes (de) milhares de indivíduos de todos os estratos sociais, (...) hoje impossível quantificar*”⁸⁹.

Do que fica registado atrás, é possível aprofundar a especificidade da ‘história moçambicana’ relativa à questão da PIDE/DGS e dos diversos factores que impediram a concretização do decreto-lei 171/74 de 25 de Abril. Apesar da compreensão, por parte dos responsáveis militares, da necessidade de salvaguardar uma estrutura de recolha de informações “*razoavelmente eficiente*”, sem a qual, para alguns, a própria “*descolonização teve por isso que caminhar um pouco às cegas*”⁹⁰, a sua inviabilização resultou do peso do movimento político que em acções colectivas (e dos média) manteve uma elevada pressão sobre o novo poder local, conjugado com atitudes militares, quer de milicianos que o não compreendiam quer de profissionais desejando cumprir o Programa original, e com frequente relacionamento conflitivo anterior.

O esvaziamento das cadeias políticas moçambicanas fez-se quase todo entre 1 e 21 de Maio, numa operação coordenada pelas autoridades centrais, que se comprometeram a devolver às suas terras os ex-presos que o quisessem. As primeiras portas a abrir-se, por ordem do novo comandante da Polícia Militar reorganizada, foram as da cadeia da Machava, de onde saíram 554 presos com “*processos em fase de instrução preparatória*”, e as de Ponta Mahone; a libertação da Machava tem lugar numa onda de manifestações de entusiástica adesão ao 25 de Abril. No dia seguinte, nova vaga de libertados conduzidos pelos militares para as suas zonas de origem levam populações brancas a exprimir o receio de que o retorno possa dar azo a represálias, por lhes atribuírem a intenção de voltar à luta armada; a notícia deve-se provavelmente ao transporte para Cabo Delgado de 140 detidos que o requisitaram. A 7 de Maio chega a vez dos encarcerados na cidade da Beira, e a 17, “*depois de vencidas várias burocracias*”, saem 420 da Machava e outros (não quantificados) de várias outras prisões⁹¹. Entre 18 e 21 saem os da ilha do Ibo, incluindo, conforme a notícia, 600 guerrilheiros. Três meses depois, são soltos a 1 de Setembro “*os últimos presos afectos à Frelimo, elevando para 2220 o total de presos políticos libertados no território após o 25 de Abril*”⁹².

Conclusões

A libertação dos prisioneiros políticos do império e o desmantelamento da polícia secreta constituem o primeiro impacto da Revolução dos Cravos no espaço colonial, e a sua concretização - basicamente no decurso do mês seguinte - configura o processo mais relevante desse sub-período do tempo da transição para a independência.

As duas questões tinham sido previamente pensadas e discutidas no âmbito da conspiração castrense. Mas a necessidade de consensos de última hora para o arranque do golpe militar levaram a que as medidas inicialmente previstas – e traduzidas na versão do Programa do MFA e no Protocolo do MFA – não tivessem chegado na sua forma original aos textos legislativos. No entanto, múltiplos factores concorrentes encarregaram-se da ‘revisão’ dessas disposições, ‘corrigindo as correcções’ introduzidas nos textos divulgados a 26 de Abril.

Observa-se a irrupção no espaço público de uma pluralidade de actores sociais e políticos: colonos e colonizados; uns favoráveis ao fim do regime e outros a tentaram reduzir-lhe as consequências; pides e informadores; ex-presos políticos; militantes ou simpatizantes nacionalistas; militares em conformidade com a orientação do MFA e uns poucos contrariando os seus objectivos. O ‘denominador comum’ consiste na intensa participação de massas, urbana e centrada nas cidades-capitais, em grande parte espontânea mas na qual se reforça a ligação aos movimentos nacionalistas mais representativos.

O pessoal dos aparelhos militares do Estado português impõe, pela sua parte, a concretização das mudanças prometidas pelo movimento político-militar. Onde se encontravam implantados antes de 25 de Abril, os seus núcleos virão a recorrer a meios vários para as tornar efectivas: pressionando a cúpula de Lisboa ou os comandos civis e militares da colónia; procurando a cooperação dos activistas anticoloniais; controlando as operações no terreno, tanto de abertura das cadeias como de prisão dos agentes da DGS. Em tal imposição houve pois alianças, umas expressas e outras tácitas, do MFA com as forças locais, africanas como europeias, nomeadamente para bloquear as resistências movidas pelos agentes da DGS, em articulação com os apoios que estes recebem de uma parte dos colonos. Assim intentavam evitar a criação de dinâmicas sociais impossíveis de controlar por uma estrutura militar largamente desconvencida de razões para actuar e de uma hierarquia abalada pela mudança (política e de responsáveis). Um das intervenções porventura menos reconhecidas aos militares

envolvidos no MFA foi a de, avaliando em cada momento a complexidade das situações no terreno, forçar a fragilizada cadeia de comando ao controlo possível desta imensa libertação colectiva de expectativas e de energias; ao mesmo tempo, mas com muito maior dificuldade, a de evitar que as resistências, de imediato movidas pelos virtuais derrotados pela conjuntura, degenerassem em novos massacres de má memória. As cidades onde as autoridades portuguesas, renovadas, mantinham o controlo da situação passam a contar, não obstante, com o reforço de quadros políticos nacionalistas oriundos dos contingentes de ex-presos políticos que se empenham na mobilização colectiva para fazer avançar a descolonização.

Quanto à abertura das cadeias políticas, o sucesso foi completo e, aparentemente, não muito demorado, abrangendo mais de quatro milhares de detidos e cerca de três milhares de familiares. Na maior parte dos casos, para tal contribuiu a imediata reivindicação das populações, que não esperaram a portaria da amnistia para começar a libertação.

Relativamente à PIDE/DGS, dos três territórios onde se previa a sua sobrevivência sob a forma de serviço de informações militares, apenas em Angola o decreto-lei 171/74 foi integralmente cumprido. Em contrapartida, também aí, tal como em todos os outros, parte da polícia foi presa e os movimentos de caça ao pido abrangeram indivíduos conhecidos como informadores sem se limitarem aos funcionários; quer a ofensiva popular, quer as respostas desencadeadas pelos visados contribuíram para uma leitura racial dos conflitos, senão mesmo em alguns casos para a sua racialização.

A efectiva capacidade de bloqueio demonstrada pelo aparelho policial ao seu desaparecimento corporativo concorreu - em conjunto com múltiplos outros factores - para marcar a forma como decorreu a fase final do processo descolonizador: uma parte dos ex-agentes (e informadores?) integra-se em organizações emergentes e desenvolve acção política e/ou armada, para corporizar soluções neocolonialistas em moldes excludentes da soberania nacional das populações autóctones. Ironicamente, essa actuação pode ser vista como um dos elementos contribuintes para o êxodo massivo da minoria étnica europeia, quando a independência destes países se clarifica como o único desfecho histórico possível de curto prazo.

O movimento político colectivo agora abordado, na complexidade dos seus elementos constitutivos, incorporou também a fixação de uma inovação lexical (como, de resto, acontece em conjunturas revolucionárias), comum ao espaço do Portugal

‘metropolitano’: a expressão ‘caça ao pide/caça aos pides’ para representar a atitude colectiva justicialista, de acerto de contas com uma dimensão do tempo anterior à mudança do regime, sentida como especialmente imoral na ética do poder, e de imediato dotada de sentido, como decorre da sua utilização na imprensa periódica e no subsequente uso em fontes escritas. Sobre este movimento apenas sabemos que ignoramos a maior parte do icebergue: que terá atingido predominantemente os informadores, com menor capacidade de autodefesa; que a própria polícia política e, pelo menos uma alta autoridade portuguesa, recorreram à destruição de arquivos para evitar ajustes de contas de grandes proporções; que se revestiu de diversas formas, desde a captura e entrega aos militares portugueses até à divulgação na imprensa de listas nominais, a espancamentos públicos, assaltos a casas e fuzilamentos.

Enfim, retornando ao início, não é descabido considerar a presença neste processo de traços simbólicos de ‘queda da Bastilha’. Porém, com grandes diferenças respeitantes à posição relativa dos actores: nas colónias, as populações não podiam sentir perante as Forças Armadas ou o novo poder tranquilidade de espírito semelhante à observável no espaço metropolitano; por sua parte, os dirigentes militares enquadrados pelo MFA não detinham a mesma capacidade, que havia em Portugal, para controlar os desencontrados movimentos socio-políticos característicos desta fusão entre dinâmicas revolucionária e descolonizadora.

¹Apresentação resultante de um projecto colectivo de investigação em curso, “Os Militares e a Descolonização Portuguesa”, coordenado pela autora. Uma primeira versão dos pontos 3 (mais curta) e 4 (mais detalhada) encontra-se publicada em Luísa Tiago de OLIVEIRA (coord): *Militares e política. O 25 de Abril*, s.l., Estuário, 2014, capítulo 5.

²Íd.: “A ocupação da sede da PIDE/DGS e a libertação dos presos políticos” em Íd. (coord): *Militares...*, pp. 79-102.

³Um ou outro exemplo respigado de Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide na Guerra Colonial*, Lisboa, Terramar, 2004: em 1972, dos 1123 presos de São Nicolau, 4 eram brancos e na cadeia da Machava, 5, todos estrangeiros.

⁴Maria do Carmo MEDINA: *Angola. Processos políticos da luta pela independência*, Luanda, Universidade Agostinho Neto, 2003, refere um internamento de 495 mulheres de uma só vez, cuja entrada não deixou qualquer registo (p. 114). A autora detectou-as numa referência indirecta de um agente, num pedido posterior de 4 presos. (Ibid., anexo 34).

⁵Cf. por exemplo, AAVV: *Tortura na colónia de Moçambique. 1963-1974. Depoimentos de ex-presos políticos*, Porto, Afrontamento, 1977 ou Pedro MARTINS: *Testemunho de um combatente*, Praia, Instituto Camões/Centro Cultural do Mindelo, 1995, ou Maria do Carmo MEDINA: *Angola...* e Emílio FILIPE: *S. Nicolau, Tarrafal Angolano*, s.l., África Editora, 1975.

⁶Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 127.

⁷Muito referido é o caso de 75 moçambicanos no campo de Mabalane, “raptados pela Boss sul-africana na Suazilândia e entregues à Pide” em 1965: Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 149. Bem conhecido, foi o internamento em São Nicolau do profeta Simão Toco e um grupo de seguidores, presos no Congo Belga. Também Alfredo Caldeira sublinha a importância dessa cooperação (cf. nota 34).

⁸Aniceto Afonso, entrevista à autora de 10.12.2009; refere-se aqui a Moçambique.

⁹Emílio FILIPE: *S. Nicolau...* A metáfora corresponde ao capítulo: “Angola em miniatura”, e a caracterização socioprofissional precede a apresentação de cada depoente.

¹⁰Cf., AAVV: *Tortura ...*, ou Pedro MARTINS: *Testemunho...*, ou Maria do Carmo MEDINA: *Angola...*

¹¹Entrevista de 10.12.2009; sobre Moçambique.

¹²Vítor de BARROS: *Campos de Concentração em Cabo Verde*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2009, p. 150.

¹³Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*; a advogada M^a do Carmo Medina, defensora de presos políticos, refere essa dificuldade mas sublinha que teriam passado pelas prisões da PIDE “milhares de presos” em cada ano desde o início da luta armada (só em Angola); Maria do Carmo MEDINA: *Angola...*, p. 97.

¹⁴Um exemplo: a 24/7 uma comissão de inquérito conclui que presos internados durante a guerra em São Nicolau foram assassinados na cadeia: João Paulo GUERRA: *O regresso das caravelas*, Alfragide, Oficina do Livro, 2009, p. 199. Um dos presos citados por Emílio Filipe refere que a mortalidade neste campo, resultante da violência gratuita dos guardas prisionais começa a baixar em 1970 (Emílio FILIPE: *S. Nicolau...*, p. 147).

¹⁵Aniceto Afonso, entrevista de 10.12.2009.

¹⁶Em Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, pp. 140, 150 e 152.

¹⁷Em blogues de veteranos de guerra e outras fontes. Cf., <http://blogueforanada.blogspot.pt/2005/12/guin-6374-cccxxxvi-vingana-da-pide.html> (Guiné) ou <http://5dias.wordpress.com/2013/03/16/as-revolucoes-anticoloniais-e-o-mito-da-revolucao-sem-mortos-2/> (Moçambique); Em Angola: entrevista de JVF a Jorge Martins, Lisboa, 23/10/2009, no âmbito do projecto de investigação referido na nota 1.

¹⁸Em relação ao Tarrafal, J.P. Guerra refere que foram soltos 68. Mas Fernando Martins refere ter avistado, ao sair do campo, “mais de 100 angolanos”, o que, se juntarmos aos 15 cabo-verdianos que com ele saíam, faz subir o total bastante para além dos 68. Julgamos que o jornalista português neste caso seja uma fonte mais rigorosa, na medida em que Martins enquanto detido não tinha contacto visual com os camaradas angolanos e as comunicações (proibidas) eram muito difíceis entre os dois contingentes. Sabemos, por outra fonte, que a totalidade dos angolanos registados no campo **entre** 1961 e 1974 foi de 107, e de cabo-verdianos 20: Tarrafal (catálogo de exposição), Fundação Mário Soares, 2010, pp. 146-147. Surgiu recentemente uma referência ao número de libertações de S. Nicolau, por Ismael Mateus, ali detido, que rondaria os “dez mil internados”; porém a desproporção numérica com as outras fontes é tão grande que supomos ser este o número errado, mas que importa aprofundar: <http://www.redeangola.info/especiais/onde-estava-no-25-de-abril/>

¹⁹Orlando NEVES (dir): *Mil dias. Diário de uma revolução*, s.l., Mil Dias, s.a., p. 68.

²⁰Vítor de BARROS: *Campos...*, p. 150.

²¹Ibid., p. 140.

²²Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*

²³Ibid., pp. 138-151. A imprensa portuguesa noticiaria em 12.06.1974 que só na Machava perderam a vida cerca de 260 presos em seis anos, chegando a uma centena de mortes num mês (pp. 143 e 162). Morriam-se por tortura, espancamentos 'correccionais', execução sumária, à fome, por doença, subnutrição e esgotamento físico.

²⁴Maria do Carmo MEDINA: *Angola...*, p. 116; a informação refere-se a 1970 e é do subdelegado da DGS em Moçâmedes. Obra mais detalhada sobre São Nicolau, baseada em depoimentos de ex-presos e ex-funcionários na comissão de inquérito pós-Abril de 1974, é a de Emílio FILIPE: *S. Nicolau...: O campo era dirigido por um funcionário administrativo colonial com a categoria de chefe de posto, tendo sido João José Baltazar de Lima o último director, em funções desde 1967. Os guardas prisionais pertenciam à OPVDC, e a partir de 1969 uma reestruturação designa uma comissão administrativa para a direcção que incluía, além do referido director, um vogal pertencente à DGS (de Moçâmedes) e outro pertencente às Finanças* (pp. 17-19).

²⁵Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, pp. 131-148.

²⁶*Ibid.*, pp. 143-151.

²⁷*Ibid.*, p. 151.

²⁸*Ibid.*, p. 151.

²⁹Fotografia assim legendada, publicada por um antigo militar, partilhando memórias da comissão de serviço passada naquela localidade: <http://rumoafulacunda.wordpress.com/mansoa/>

³⁰Pedro MARTINS: *Testemunho...*, p. 68.

³¹*Ibid.*, pp. 89, 125, 152.

³²A DGS possuía ainda quatro postos de vigilância nas ilhas de São Vicente, São Filipe, Santiago e o posto fronteiriço no aeroporto do Sal (informação recolhida por Sandra Cunha Pires), sem referência à existência de detidos em 25 de Abril.

³³Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 7

³⁴Alfredo CALDEIRA: “O regime democrático e a extinção da Pide”, *História*, Nova Série, 4 (1995), p. 50. Acrescentando: “sendo certo que as delegações da polícia política nas colónias agiam com razoável autonomia em relação à [...] metrópole, articulando a sua acção no terreno, sobretudo com as Forças Armadas e, também, com as suas congéneres ‘brancas’ (designadamente da África do Sul e da Rodésia)”.

³⁵Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, pp. 35-49. Registe-se a enorme diferença entre os dados encontrados pela autora para Moçambique e os 1008 lugares do quadro de funcionários e agentes criados em 1972: Amélia Neves de SOUTO: *Caetano e o ocaso do “Império”. Administração e Guerra Colonial em Moçambique durante o Marcelismo (1968-1974)*, Porto, Afrontamento, 2007, p. 167.

³⁶Eram 41 as vagas atribuídas ao quadro da DGS em Cabo Verde pelo decreto-lei n.º 368/72, de 30 de Setembro, que definia o quadro de funcionários para as províncias ultramarinas (informação prestada por Sandra Cunha Pires, que investiga o MFA na Descolonização de Cabo Verde no quadro do projecto mencionado na nota 1).

³⁷Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 368 de 30 de Setembro, Diário do Governo n.º 229, Série I, de 30/9/1972, somando 27 elementos.

³⁸Informações prestadas à autora por um morador em 23/05/2014.

³⁹Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 40 aponta 2608 no total.

⁴⁰Em Angola e Moçambique a PIDE controlava também tropas irregulares, de africanos, os *Flechas* e *Grupos Especiais*, sem interesse para esta análise, por serem de carácter militar e não policial.

⁴¹Estrutura de topo, chefiada pelo general António de Spínola, que irá substituir o presidente da República.

⁴²Orlando NEVES (org. e introd.): *Textos Históricos da Revolução*, Lisboa, Diabril, 1975, p. 42.

^{43c}No Ultramar, depois de saneada, reorganizar-se-á em Polícia de Informação Militar, nas províncias em que as operações militares o exigirem”: art.1º, § 2, decreto-lei n.º 171/74 de 25 de Abril, *Diário do Governo* n.º 97, Série I de 25/4/1974.

⁴⁴*Diário do Governo* n.º98, Série I, de 26/4/1974. Sabemos hoje que em rascunho anterior do Programa de 25/4, a amnistia incluía expressamente “todos os presos políticos na metrópole e no ultramar”: Luísa Tiago de OLIVEIRA (coord): *Militares...*, p. 92.

⁴⁵*Diário do Governo* n.º105, Série I, de 6/5/1974.

⁴⁶Maria Manuela CRUZEIRO: *Costa Gomes, o último marechal*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 1998, pp. 213 ss. Costa Gomes, exonerado antes do 25 de Abril do comando das Forças Armadas, e “segunda figura” da Junta, era genuinamente favorável aos objetivos do MFA.

⁴⁷Maria Manuela CRUZEIRO: *Vasco Gonçalves, um general na revolução*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 2002, pp. 62-63.

⁴⁸Alfredo CALDEIRA: *O regime...*, p. 42

⁴⁹Major Aniceto Afonso, membro do MFA de Moçambique: entrevista à autora de 12.10.2009, sublinhados nossos.

⁵⁰Mesmo Informante: entrevista de 12.10.2009

⁵¹“Protocolo do Movimento das Forças Armadas” transcrito em Aniceto AFONSO: vol. “O Portugal de Abril”, em João MEDINA (dir): *História Contemporânea de Portugal*, Barcelona, Editions Ferni e Multilar, s.a., pp. 42-44. A Legião Portuguesa era uma milícia paramilitar criada em 1936 para o país e colónias; nestas dependia da PIDE/DGS (e através desta, dos governos territoriais) e por sua vez dela dependiam as respectivas Organizações Provinciais de Defesa Civil (OPVDC), muito reforçadas com o início da luta armada em Angola e Moçambique.

⁵²Rui Brito Camacho DUARTE: *Os Militares Portugueses na Guiné-Bissau: da Contestação à Descolonização*, tese de mestrado, ISCTE-IUL, 2010, p. 76. A intenção do MFA era excluir os presos combatentes da amnistia inicial para os trocar, nas negociações, pelos militares das FAP detidos em bases dessas organizações; como sucedeu, depois de fixado nos protocolos secretos anexos aos Acordos de Argel, Alvor e Lusaca.

⁵³Jorge Sales GOLIAS: “*MFA na Guiné*”, em *25 de Abril, 10 Anos Depois*, Lisboa, Associação 25 de Abril, 1985, p. 314.

⁵⁴*Ibid.*, p. 314.

⁵⁵Rui Brito Camacho DUARTE: *Os Militares...*, pp. 56-57 e 76.

⁵⁶José Vicente LOPES: *Cabo Verde...*, p. 275.

⁵⁷Pedro MARTINS: *Testemunho...*, pp. 209 e 211; na Praia, a agitação colectiva atingiu o auge na noite e no dia 19/5.

⁵⁸Aristides PEREIRA: *Uma Luta, Um Partido, Dois Países*, Lisboa, Editorial Notícias, 2002, p. 279. A discrepância entre o número de agentes em funções, inferior em 30% ao dos elementos presos, deve-se-á ao facto de parte destes serem informadores (ou até a algumas detenções injustificadas).

⁵⁹Jorge Trábulo Marques, em <http://www.vida-e-tempos.com/2014/04/25-de-abril-40-anos-depois-estava-em.html>. As citações dos parágrafos seguintes pertencem a este testemunho, excepto quando especificamente indicado.

⁶⁰Josep SANCHEZ CERVELLÓ: “Da África à Europa. Quando Portugal Descolonizou”, en Manuel LOFF e Maria da Conceição Meireles PEREIRA: *Portugal 30 Anos de Democracia*, Porto, Universidade do Porto, 2006, p. 107.

⁶¹Cláudia FIGUEIREDO e Fernando COSTA: “Elementos para uma Cronologia da Descolonização Portuguesa (Primeira Parte)”, dactilografado, p. V.1, recolha de imprensa a partir do *Diário de Notícias e A Capital*.

⁶²Uma inspeção da PIDE central determinada por Lisboa ao enorme massacre de 1953, praticado por forças policiais locais e milícias de colonos em represália contra a resistência da população às condições de trabalho impostas pelos fazendeiros, desmentira a justificação do governador Gorgulho, de se tratar de um levantamento comunista.

⁶³O ‘Partido Democrático’ autodesignava-se, na verdade, Centro Democrático.

⁶⁴José Maria AZEVEDO: “São Tomé e Príncipe”, en Pedro LAURET (coord): *Os Anos de Abril, vol. 8, Os Dramas da Descolonização*, Aveleda, Verso da História, 2014, pp. 96 e 98.

⁶⁵Os jornais e revistas ultramarinos deste período escasseiam em Portugal. Algumas cronologias editadas a partir de notícias são um auxiliar precioso. Recorremos a duas elaboradas a partir da imprensa portuguesa e uma da angolana: Orlando NEVES (dir): *Mil dias...*, s.a.; Cláudia FIGUEIREDO e Fernando COSTA: “Elementos...”; J. Marques ROCHA: *A descolonização, 24 de Abril de 1974 a 11 de novembro de 1975. Os Mensageiros da Guerra*, Braga, s.n., 2002. Na impossibilidade de as citar notícia a notícia, remetem-se todas as informações com origem em notícias para esta nota.

⁶⁶Manuel Pedro PACAVIRA: *Memórias 1974/76*, s.l., QB Comunicação, 2008, p. 12.

⁶⁷Alfredo CALDEIRA: “O regime...”, p. 50.

⁶⁸Manuel Pedro PACAVIRA: *Memórias...*, p. 17.

⁶⁹Rosa COUTINHO: “Notas sobre a Descolonização de Angola”, en *25 de Abril, 10 Anos...*, p. 361.

⁷⁰António Silva CARDOSO: *Angola, Anatomia de Uma Tragédia*, 6.ª ed, s.l., Oficina do Livro, 2005, p. 599.

⁷¹Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 458.

⁷²Emílio FILIPE: *S. Nicolau...*, p. 17.

⁷³Agostinho Mendes de Carvalho (Uanhenga Xitu) em Dalila Cabrita MATEUS: *Memórias do Colonialismo e da Guerra*, Porto, Asa, 2006.

⁷⁴Pezarat Correia, em http://www.ahs-descolonizacao.ics.ul.pt/docs/angola_1995_08_31.pdf

⁷⁵Depoimento em Dalila Cabrita MATEUS: *Memórias...*, p. 275.

⁷⁶Manuel Pedro PACAVIRA: *Memórias...*, p. 113.

⁷⁷João Paulo GUERRA: *O regresso...*, p. 188.

⁷⁸Manuel Pedro PACAVIRA: *Memórias...*, pp. 36-38. Pacavira é um mandatado e também ex-presos, do Tarrafal.

⁷⁹Aniceto Afonso em http://www.ahs-descolonizacao.ics.ul.pt/docs/mocambique_1996_08_29.pdf.

⁸⁰Almirante Almeida e Costa em *Ibid.*

⁸¹*Idem, Ibid.*

⁸²Aniceto Afonso em Ibid.

⁸³Telegramas de 16/5/74 do MFA de Nampula ao de Lisboa, de 26/5/74 do comando militar de Cabo Delgado ao quartel-general em Nampula publicados por Aniceto Afonso: www.fiodahistoria2.blogspot.com/

⁸⁴Aniceto AFONSO e Carlos de Matos GOMES: *Os Anos da Guerra Colonial. 1974-1975*, Vol. 15, Matosinhos, Quidnovi, 2009, p. 76.

⁸⁵Almirante Almeida e Costa em http://www.ahs-descolonizacao.ics.ul.pt/docs/mocambique_1996_08_29.pdf

⁸⁶Nuno B. dos Santos em Ibid.

⁸⁷João Paulo GUERRA: *O regresso...*, 2009, p. 205 e António de ARAÚJO: “O fim da PIDE/DGS: narrativa de um passado recente – Parte II”, *Atlântico. Revista de Ideias e Debates*, 6, 2008, p. 44.

⁸⁸Dalila Cabrita MATEUS: *A Pide...*, p. 458.

⁸⁹Amélia Neves de SOUTO: *Caetano...*, p. 179.

⁹⁰General Sousa Menezes, comandante militar no território no pós-25/4 em http://www.ahs-descolonizacao.ics.ul.pt/docs/mocambique_1996_08_29.pdf.

⁹¹Aniceto AFONSO e Carlos de Matos GOMES: *Os Anos...*, p. 74: citações deste parágrafo.

⁹²João Paulo GUERRA: *O regresso...*, p. 205.